

(K) PROCOLO 948763-121171

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
121.171

ficha
01

São Paulo, 24 de abril de 19 90

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Aurora esquina com a Rua Rio Branco, no lugar denominado Vila Brasil, no 22º Subdistrito - Tucuruví, medindo 8,00 metros de frente para a referida rua , por 22,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e -- nos fundos com a mesma largura da frente, encerrando a área - de 176,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua Rio Branco, com a qual faz esquina, do lado esquerdo, na mesma posição, com o prédio nº 321 e nos fundos com a lateral no prédio nº 318 da Rua Rio Branco. Contribuinte nº 067.390.0012-3.

PROPRIETÁRIOS: ISAIAS LUIZ GONÇALVES casado com ANA LIA AUGUSTA GUIMARAES GONÇALVES.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 6.846 no 2º Registro. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 01 - 121.171 - São Paulo, 24 de abril de 1990.
Da certidão de óbito extraída em 22 de setembro de 1988, do termo nº 21.420, às fls 256v do Livro C-26, pelo Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruví, desta Capital, verifica-se que ocorreu o falecimento de ISAIAS LUIS GONÇALVES, em 18 de janeiro de 1958. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial-Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av. 02 - 121.171 - São Paulo, 24 de abril de 1990.
Da certidão nº 28.463/77, expedida em 13 de junho de 1977, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a -- Rua Aurora, denomina-se atualmente Rua Carlos Adalberto Ilha-Macedo. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

/continua no verso

matrícula

121.171

ficha

01

verso

Av. 03 - 121.171 - São Paulo, 24 de abril de 1990.

Da certidão nº 140.283/82, expedida em 1º de dezembro de 1982 pela Prefeitura Municipal desta Capital, verifica-se que a Rua Rio Branco, com a qual o imóvel faz esquina, denomina-se atualmente ~~Rua~~ Rua ~~Ministro~~ Ministro Genésio de Almeida Moura. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

Av. 04 - 121.171 - São Paulo, 24 de abril de 1990.

Da escritura de 29 de setembro de 1989, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruví desta Capital, Livro 640, fls 02/06, verifica-se que RAIMUNDO LIMA DE SOUZA e ADVENTINA DE OLIVEIRA SILVA, edificaram no terreno da matrícula, um prédio que recebeu os nºs 26 e 26-fundos da Rua Carlos Alberto-- Ilha Macedo, com 56,00 metros quadrados de área construída,-- conforme prova a certidão nº 047.840/90, expedida em 14 de -- março de 1990, pela Prefeitura do Município de São Paulo, es-- tando isento de apresentação de Certidão Negativa de Débito - do IAPAS por se enquadrar nas condições estabelecidas pelo ar-- tigo 1º e seus parágrafos do Decreto Lei nº 1976/82 de 20 de dezembro de 1982. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R. 05 - 121.171 - São Paulo, 24 de abril de 1990.

TRANSMITENTES: (DO TERRENO) - O espólio de ISAIAS LUIZ GONÇALVES, que também era conhecido por ISAIAS LUIS GONÇALVES, falecido nesta Capital, em 18 de janeiro de 1958, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens com a inventariante ANALIA AUGUSTA GUIMARÃES GONÇALVES, brasileira,--

> viúva, professora aposentada, RG nº 820.231-SSP/SP, CPF nº...

/continua na ficha nº 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
121.171

ficha
02

São Paulo, 24 de abril de 1990

046.146.828-04, residente e domiciliada nesta Capital à Rua-- São Januário nº 169, autorizado por Alvará Judicial menciona-- do no título; (DAS BENFEITORIAS) - RAIMUNDO LIMA DE SOUZA e ADVENTINA DE OLIVEIRA SILVA, que quando casada assinava ADVENTINA SILVA DE SOUZA, separados consensualmente, brasileiros, ela do lar, ele gesseiro, RG nºs 17.543.255-SSP/SP e 2.612.752-SSP/SP, respectivamente, CPF nºs 043.023.638-78 e 617.712.368-68, ele residente e domiciliado nesta capital à - Rua Carlos Adalberto Ilha Macedo nº 26, ela no Estado da Ba-- hia à Rua Teixeira de Freitas, s/nº.

ADQUIRENTE: ORLANDO HERNANDES, brasileiro, pedreiro, RG nº... 5.058.046-SSP/SP, CPF nº 380.660.928-49, casado pelo regime - da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com ROSALIA PAULINA HERNANDES, (brasileira, do lar, RG nº 9.338.347-SSP/SP), residente e domiciliado nesta Capital à -- Rua Ataliba Vieira nº 1070.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de setembro de 1989, de no-- tas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruví desta Ca-- pital, Livro 640, fls 02/06.

VALOR: NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos), sendo de NCz\$ 0,01 o valor da venda do terreno. O Escrevente- habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira) O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 121.171 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

(Prenotação nº 535.718 - 19.02.08).

Da Escritura de 07 de janeiro de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1373, Páginas 323/328, retificada e ratificada por Escritura de 19 de fevereiro de 2008, das mesmas notas,

Continua no Verso


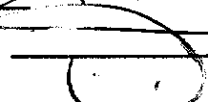
matrícula

121.171

ficha


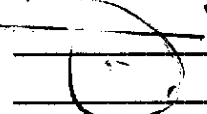
002

verso

Livro 1379, Páginas 119/120, instruída com Certidão de Casamento extraída em 07 de janeiro de 2008, do termo n° 32.146, Livro B n° 117, às Folhas 130-F, pelo Oficial de Registro Civil do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que os proprietários ORLANDO HERNANDES e ROSALIA PAULINA HERNANDES, DIVORCIARAM-SE CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida em 04 de julho de 2001, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, continuando ela a usar o nome de casada. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 121.171 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

(Prenotação n° 535.718 - 19.02.08).

Da Escritura de 07 de janeiro de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1373, Páginas 323/328, retificada e ratificada por Escritura de 19 de fevereiro de 2008, das mesmas notas, Livro 1379, Páginas 119/120, instruída com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel-IPTU, emitida via Internet em 07 de janeiro de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio n°s 26 e 26-fundos, da Rua Carlos Adalberto Ilha Macedo, tem atualmente o n° 26da referida rua. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

> Av.08 - 121.171 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

(Prenotação n° 535.718 - 19.02.08).

Continua na ficha 003


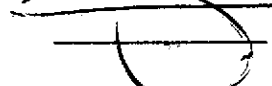
**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
121.171

FICHA
003

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2008

Da Escritura de 07 de janeiro de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1373, Páginas 323/328, retificada e ratificada por Escritura de 19 de fevereiro de 2008, das mesmas notas, Livro 1379, Páginas 119/120, instruída com Auto de Regularização nº 2007/50978-00, emitido em 05 de dezembro de 2007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio nº 26 da Rua Carlos Adalberto Ilha Macedo, foi objeto de reforma, com acréscimo em sua área construída, passando a ter a área total construída de 198,82 metros quadrados, estando o mesmo quites perante o INSS, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos nº 210992007-21002050, emitida via Internet em 19 de dezembro de 2007. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 121.171 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

(Prenotação nº 535.718 - 19.02.08).

TRANSMITENTES: ORLANDO HERNANDES, brasileiro, pedreiro, RG nº 5.058.046-SSP/SP, CPF/MF nº 380.660.928-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ataliba Vieira, nº 1070, Vila Mazzei; e, ROSÁLIA PAULINA HERNANDES, brasileira, do lar, RG nº 9.338.347-SSP/SP, CPF/MF nº 075.912.678-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ataliba Vieira, nº 1070, Vila Mazzei, divorciados entre si.

ADQUIRENTE: MARCELO FIRMO GONÇALVES, brasileiro, instrumentador cirúrgico, RG nº 23.601.983-1-SSP/SP, CPF/MF nº 252.885.218-59, casado com LUCIANA PELLICOLI GONÇALVES, brasileira, bancária, RG nº 28.319.596-4-SSP/SP, CPF/MF nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

121.171

FICHA

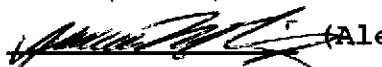
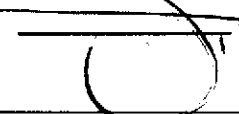
003

VERSO

266.795.888-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 22 de fevereiro de 1997, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Quirino n° 234.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Da Escritura de 07 de janeiro de 2007, de Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1373, Páginas 323/328, retificada e ratificada por Escritura de 19 de fevereiro de 2008, das mesmas notas, Livro 1379, Páginas 119/120.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 121.171 - São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

(Prenotação n° 610.465 - 29/12/2010)

TRANSMITENTES: MARCELO FIRMO GONÇALVES, brasileiro, instrumentador cirúrgico, RG n° 23.601.983-1-SSP/SP, CPF n° 252.885.218-59 e sua mulher, LUCIANA PELLICOLI GONÇALVES, brasileira, bancária, RG n° 28.319.596-4-SSP/SP, CPF n° 266.795.888/80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na forma e vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Quirino n° 234, nesta Capital.

ADQUIRENTE: EDSON FALCHI TEIXEIRA, brasileiro, do comércio, RG n° 7.723.160-SSP/SP, CPF n° 654.467.638/15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na forma e vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA VICENTE TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG n° 8.962.838-SSP/SP, CPF n° 103.090.388/39, residentes e domiciliados na Rua

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
121.171

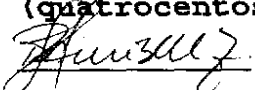
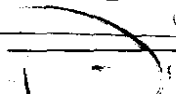
FICHA
004

São Paulo, 11 de Janeiro de 2011

Danubio Azul, nº 536, Jardim Guançã, nesta Capital.

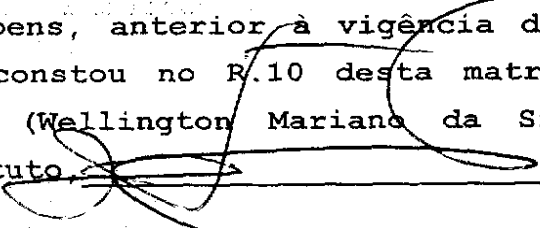
TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de novembro de 2010, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, Livro 1.362, fls 148/150.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.11 - 121.171 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2018.

(prenotação nº. 818.597 - 18/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 15 de janeiro de 2018, instruído com certidão de casamento extraída em 26 de janeiro de 2018, Matrícula nº 115063 01 55 1976 2 00005 258 0001577-61, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito Vila Maria, desta Capital, é feita esta averbação para constar que EDSON FALCHI TEIXEIRA e MARIA LUCIA VICENTE TEIXEIRA, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, e não como constou no R.10 desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.12 - 121.171 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2018.

(prenotação nº. 818.597 - 18/01/2018).

TRANSMITENTES: EDSON FALCHI TEIXEIRA, brasileiro, empresário, RG. nº 7723160-SSP/SP, CPF/MF. nº 654.467.638-15, casado sob o regime da comunhão universal

Continua no Verso

MATRÍCULA

121.171

FICHA

004

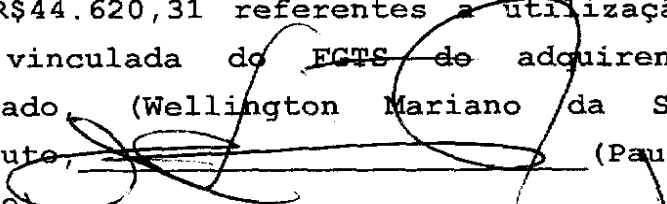
VERSO

de bens, anterior à vigência da Lei n° 6.515/77, com MARIA LUCIA VICENTE TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. n° 8962838-SSP/SP, CPF/MF. n° 103.090.388-39, residentes e domiciliados na Rua Danúbio Azul, n° 536, nesta Capital.

ADQUIRENTE: CRISTIANO MARTINS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, encarregado administrativo, RG. n° 32099680-SSP/SP, CPF/MF. 270.021.318-18, residente e domiciliado na Rua Ministro Genésio de Almeida Moura, n° 129, casa 01, Vila Nova Mazzei, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 15 de janeiro de 2018.

VALOR: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$44.620,31 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS de adquirente. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro)

R.13 - 121.171 - São Paulo, 1 de fevereiro de 2018.

(prenotação n°. 818.597 - 18/01/2018).

Nos termos do instrumento particular de 15 de janeiro de 2018, CRISTIANO MARTINS DA SILVA, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ/MF. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$227.698,93, pagáveis por

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
121.171

FICHA
005

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2018

meio de 240 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$2.810,55, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 11,0000%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,87%; taxa nominal de juros mensal sem bonificação de 0,87%; taxa efetiva de juros anual bonificada de 9,4900%; taxa nominal de juros anual bonificada de 9,1006%; taxa efetiva de juros mensal bonificada de 0,76%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,76%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,50%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 15/02/2018 e data de vencimento do financiamento: 15/01/2038, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de Leilão: R\$510.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:053C58A1D90967FF93DD92EFC0FD226F#

Av.14 - 121.171 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.763 - 31/01/2022

Atendendo o requerimento datado de 28 de janeiro de 2022, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante CRISTIANO MARTINS DA SILVA, já qualificado, no

Continua no Verso

MATRÍCULA
121.171

FICHA
005
VERSO

procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 911.519, em 05 de março de 2021, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$725.926,00. O Escrevente autorizado, Anderson Coelho. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000983251220)
#MD5:BAFBBA956019E58D0D1EAA6AF61484FC#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 07/02/2022. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

ESPAÇO EM BRANCO

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 38,17</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 10,85</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,43</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,01</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,62</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,83</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,78</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 63,69</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 38,17	Estado	R\$ 10,85	Sec. Fazenda	R\$ 7,43	Reg. Civil	R\$ 2,01	Trib. Justiça	R\$ 2,62	Min. Público	R\$ 1,83	Município	R\$ 0,78	Total	R\$ 63,69
Oficial	R\$ 38,17																
Estado	R\$ 10,85																
Sec. Fazenda	R\$ 7,43																
Reg. Civil	R\$ 2,01																
Trib. Justiça	R\$ 2,62																
Min. Público	R\$ 1,83																
Município	R\$ 0,78																
Total	R\$ 63,69																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000983251220 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

